



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

27º SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 26 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 17:30 HORAS

Proposições:

Nº 01 : Indicação nº146/2025: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereador Gabriel Busch.

Súmula: **Reparos nas bocas de lobo situadas no novo asfalto de Gramados**

Nº 02 : Indicação nº147/2025: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereador Gabriel Busch.

Súmula: **Instalação de iluminação no monumento do Gavião na entrada da nossa cidade, onde está escrito Piên**

Nº 03 : Indicação nº148/2025: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereador Gabriel Busch.

Súmula: **Instalação de um ponto de ônibus na entrada da rua Ana Pires Mendes,**

Nº 04 : Indicação nº149/2025: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereador Gabriel Busch.

Súmula: **Criação de um nome oficial para a rua lateral a rua São Paulo a fim de viabilizar a realização de pavimentação asfáltica**

Nº 05 : Requerimento nº015/2025: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira.

Súmula: **Requer que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para que encaminhe a esta Vereadora as seguintes informações relativas ao Programa de Castração de Animais (cães e gatos) e demais políticas públicas voltadas ao controle populacional e bem-estar animal no município de Piên:**

Nº 06: Texto Substitutivo ao Projeto de Lei 037/2025: Leitura e segunda discussão.

Autoria: Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira.

Sumula: **“Dispõe sobre a obrigatoriedade de guarda responsável de cães no Município de Piên e a aplicação de sanções aos tutores que permitirem a permanência de seus animais soltos em vias e logradouros públicos, colocando em risco a segurança e saúde da população.”**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Nº 07: Projeto de Lei 041/2025: Leitura e apresentação.

Autoria: Poder Executivo

Sumula: **Altera a lei nº 1.586, de 11 de junho de 2025.**

Nº 08: Projeto de Lei 042/2025: Leitura e apresentação.

Autoria: Poder Executivo

Sumula: **Autoriza Abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do Município, no valor de r\$ 125.000,00.**

Nº 09: Projeto de Lei 043/2025: Leitura e apresentação.

Autoria: Poder Executivo

Sumula: **Altera a lei nº 1070, de 09 de setembro de 2010 e a lei nº 1078, de 09 de dezembro de 2010.**

Nº 10: Projeto de Lei 044/2025: Leitura e apresentação.

Autoria: Poder Executivo.

Sumula: **Denomina “campo society laurindo beil” o bem público que especifica.**

SOELI WENDRECHOFSKI

Diretora do Departamento Administrativo
Portaria nº 013/2025